

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2019
Serviço de Acolhimento Institucional Casa Abrigo "Sollar"

O Sr. Abílio Roberto Sasso, Diretor/Presidente da Patrulha Juvenil de Garça torna pública a abertura dos prazos para a entrega de currículos para o Processo Seletivo nº 04/2019, visando à contratação de uma pessoa, em regime celetista, para o cargo de Assistente Social no Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Abrigo "Sollar".

DISPOSIÇÕES GERAIS

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS 109 de 11 de novembro e 2009 e Resolução Conjunta 01 de 18 de junho de 2009, o acolhimento institucional destina-se às crianças e adolescentes em caráter provisório e excepcional para ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com demanda específica, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Para as referidas ações, se faz necessário para compor a equipe técnica da Casa, a contratação de um Assistente Social.

Cargo	Atribuições	Requisitos	Remuneração	Carga Horária	Vaga
Assistente Social	Realização de Estudo Social dos acolhidos e familiares; Construção do PIA e dos demais documentos em conjunto com a equipe técnica; Orientação sociofamiliar; Realização de visitas domiciliares; Elaboração de relatórios mensais e atualização de prontuários dos acolhidos; Acompanhamentos e encaminhamentos dos acolhidos para a rede de proteção e demais órgãos; Efetivação do acesso da documentação pessoal de cada acolhido; Realização da identificação e mobilização da família extensa ou ampliada dos acolhidos; Realização do acompanhamento psicossocial dos usuários e seus respectivos familiares, com vistas à reintegração familiar; Discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD quanto às intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e seus famílias e demais atribuições necessárias ao cargo.	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Serviço Social• Inscrição devidamente regular no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS;• Preferencialmente possuir experiência no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de risco.	Salário R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais) Vale Alimentação de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)	30 horas semanais	01

Os interessados deverão deixar seus currículos, com foto, na sede da Casa Abrigo "Sollar", localizada na Rua Carlos Gomes, nº 62, na cidade de Garça, entre os dias 18 a 24 de outubro de 2019, das 8hs às 18hs ou através do e-mail selecaocasaabrigo@hotmail.com

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL

O Processo de avaliação e seleção de pessoal será dividido nas seguintes etapas:

Etapa I – Análise e triagem dos currículos enviados, frente aos requisitos mínimos exigidos para a vaga

Etapa II – Dinâmica de grupo e entrevista pessoal dos candidatos selecionados na Etapa I, devendo apresentar nesta etapa, a Carteira de Trabalho, RG e CPF atualizados e o registro no Conselho da categoria.

Etapa III – Preenchimento da vaga disponível para o candidato aprovado na Etapa II.

A critério da Entidade as etapas anteriores poderão ser ampliadas ou reduzidas para melhor adequação do processo seletivo.

Os candidatos que não comparecerem no dia e hora designados, serão automaticamente eliminados.

Os candidatos selecionados em cada etapa, terá seu nome devidamente publicado para a convocação no site da Patrulha Juvenil de Garça (patrulhajjuvenilgarca.org.br).

DA COMISSÃO

A Comissão Técnica do Processo Seletivo será composta pelas seguintes técnicas: Joice Garcia Travenssola, Cibelli Cristina Veri de Andrade dos Santos e Silvana Manoel Mendonça, que ficarão responsáveis pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste processo seletivo.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

Qualquer candidato poderá impugnar os termos do edital, devendo apresentar razões por escrito dirigidas à Comissão Técnica do Processo Seletivo, mediante requerimento datado e protocolado na Casa Abrigo "Sollar", localizada na Rua Carlos Gomes, 62, na cidade de Garça.

DA CONTRATAÇÃO

O candidato, para a sua contratação, deverá:

- Não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta, bem como da Organização da Sociedade Civil - OSC;
- Não possuir vínculo consanguíneo em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com algum funcionário da Organização da Sociedade Civil - OSC;
- Estar em dia com o Título de Eleitor (quitação eleitoral);
- Apresentar RG e CPF devidamente atualizado com o novo estado civil;
- Estar devidamente inscrito e regular no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.

A comprovação das referidas documentações será solicitada por ocasião da contratação, e a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de contratação do candidato.

DISPOSIÇÕES FINAIS

ETAPAS	DATAS
Entrega de Currículos	18/10/2019 a 23/10/2019
Etapa I	24/10/2019
Etapa II	28/10/2019 às 9hs
Etapa III	29/10/2019
Prazo para Interposição de Recurso	30/10/2019 e 31/10/2019
Resultado Final	01/11/2019

O Procedimento descrito na Etapa II, será realizado na sede da Patrulha Juvenil de Garça localizada à Rua Baden Powell, nº 451, na cidade de Garça, Sala 2, Bloco B.

Este edital será afixado na sede da Patrulha Juvenil de Garça, e divulgado no site da Organização da Sociedade Civil – OSC (patrulhajjuvenilgarca.org.br), bem como no site da Prefeitura Municipal de Garça (garca.sp.gov.br).

Garça, 17 de outubro de 2019.

Abílio Roberto Sasso
Diretor/Presidente